Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Gabinete do Vereador Mário Brandão-PL

INDICAÇÃO Nº /2024 - CMS

O Vereador **MÁRIO BRANDÃO-PL/STN**, e que a este subscreve, vem **SOLICITAR**, após a devida tramitação regimental e consultado o Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia da presente proposição ao **Exmo. Sr. LUCAS BARRETO - AP, VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), DESTINADA A FOMENTAR OS PROJETOS CULTURAIS, SOCIAIS E ESPORTIVOS REALIZADOS EM 50 INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS SENDO 25 IGREJAS CATÓLICAS E 25 EVANGÉLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA, DESTACAMOS ESPECIALMENTE O PAPEL SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO QUE DESEMPENHAM COM ESSES DIVERSOS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO.**

Justificativa

A solicitação desta emenda parlamentar para fomentar projetos culturais, sociais e esportivos em instituições religiosas tem como objetivo principal o engajamento dos jovens de nossa comunidade. Reconhecemos que a juventude enfrenta desafios significativos, incluindo a ameaça da criminalidade e o recrutamento por facções.

Investir em atividades culturais, sociais e esportivas nessas instituições religiosas oferece uma oportunidade valiosa para envolver os jovens em atividades construtivas e saudáveis. Ao proporcionar alternativas positivas e inclusivas, podemos afastá-los dos caminhos da criminalidade e das influências negativas das facções.

As instituições religiosas desempenham um papel crucial como espaços de apoio e orientação para os jovens. Através desses projetos, podemos oferecer-lhes um ambiente seguro e acolhedor, onde possam desenvolver habilidades, construir relacionamentos positivos e encontrar um sentido de pertencimento e propósito.

Ao investir no potencial dos nossos jovens e oferecer-lhes oportunidades significativas de crescimento e desenvolvimento, estamos investindo no futuro de nossa comunidade. Acreditamos que esses projetos terão um impacto positivo duradouro, ajudando a criar uma sociedade mais segura, justa e próspera para todos.

PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SANTANA-AP, GABINETE DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA BRANDÃO - PL, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

Vereador MÁRIO BRANDÃO PL/ SANTANA

gabinetevereadormariobrandao@gmail.com
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186